

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 09 de Abril de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 099/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de abril de 2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a recuperação da via de acesso à localidade de Bastiões – Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

Quando da realização dos serviços de recuperação da estrada acima mencionada, foi utilizado um material que causa atoleiro, deixando a via intransitável em dias de chuva.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder Interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2021.


Elesbao Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -